



BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

CNPJ: 40.429.946/0001-92 - TEL. (24) 3353-1400

Porto Real, 26 de março de 2026

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Assunto: Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais:

Data-base a que se referem as demonstrações financeiras: dezembro/2025.

Relação de demonstrações financeiras e demais documentos contidos no arquivo são as seguintes:

- . Carta de apresentação;
- . Relatório da Administração;
- . Relatório da Auditoria Independente;
- . Balanço Patrimonial;
- . Demonstração do Resultado;
- . Demonstração do Resultado Abrangente;
- . Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- . Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- . Notas Explicativas; e
- . Termo declaratório da alta administração pela responsabilidade dos documentos do arquivo.

Data e o sítio eletrônico em que as demonstrações financeiras foram originalmente divulgadas.

- . Em virtude de não possuímos site na internet, nada temos a divulgar.

Luiz Eduardo T. M. da Costa
Diretor Presidente

Rogério Mattos Nogueira
Supervisor Contábil – CRC:051945/O-6-RJ



BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A
CNPJ: 40.429.946/0001-92 - TEL. (24) 3353-1400

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas e Clientes: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. nossas demonstrações financeiras de 31/12/2025, bem como o parecer dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao presente relatório.

Porto Real, 24 de março de 2026.

A Diretoria.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas do
Banco Porto Real de Investimentos S/A

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Porto Real de Investimentos S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Porto Real de Investimentos S/A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota Explicativa 11 – Evento Subsequente, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil editaram em 03 de novembro de 2025 a Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, introduzindo uma nova metodologia de apuração do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido para Instituições Financeiras. Para o Banco Porto Real de Investimentos S/A continuar exercendo a atividade de Banco de Investimento, essa exigência mínima passou de R\$ 12.500 mil, vigente até 30 de junho de 2026, para R\$ 74.000 mil, a ser integralmente observada pelo Banco até 01 de janeiro de 2028, respeitados valores mínimos a serem cumpridos dentro do cronograma de transição estabelecido. O limite mínimo de Capital Social Integralizado de R\$ 27.875 mil, exigido do Banco Porto Real de Investimentos S/A para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2026, poderá ser atingido através do aumento do valor do seu Capital Social com incorporação da Reserva de Lucros. A partir de 01 de janeiro de 2027, o atingimento dos limites mínimos de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido, observado o cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil, e a consequente continuidade das atividades da instituição como Banco de

Investimentos, dependem da efetivação dos futuros aportes de recursos dos controladores. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-Nº 0202

ERNESTO PATRÍCIO GIRÁLDEZ
- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -

BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	<u>31/12/2025</u>
Circulante		<u>26.991</u>
Instrumentos financeiros ao custo amortizado		<u>21.364</u>
Disponibilidades		48
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	21.316
Operações de Crédito	5	<u>5.593</u>
Empréstimos		5.730
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(137)
Outros Créditos	6	5
Outros Valores e Bens		<u>29</u>
Despesas antecipadas		29
Não Circulante		<u>4.849</u>
Realizável a Longo Prazo - Instrumentos financeiros ao custo amortizado		<u>4.838</u>
Operações de Crédito	5	<u>4.838</u>
Empréstimos		4.982
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(144)
Outros Valores e Bens		<u>-</u>
Bens não de uso próprio	7	-
Imobilizado de Uso	8	<u>11</u>
Ativo imobilizado de uso		256
Depreciações acumuladas		(245)
Total do Ativo		<u><u>31.840</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	<u>31/12/2025</u>
Circulante		<u>790</u>
Provisões e outras obrigações c/instrumentos financeiros		<u>2</u>
Compromissos de créditos		2
Outras obrigações	9	<u>788</u>
Sociais e estatutárias		210
Fiscais e previdenciárias		355
Diversas		223
Patrimônio líquido	10	<u>31.050</u>
Capital social		26.816
Reservas de lucros		4.234
Total do passivo		<u>31.840</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEMESTRE FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais)

	2º Semestre	
	2025	31/12/2025
Receitas	2.965	5.577
Receita de juros de operações de crédito	1.560	3.102
Receita de juros de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.404	2.467
Rendas de tarifas bancárias	1	8
Despesas	29	(216)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	29	(216)
Resultado bruto	2.994	5.361
Outras despesas operacionais	(1.883)	(3.769)
Despesas de pessoal	(1.338)	(2.722)
Outras despesas administrativas	(397)	(768)
Despesas tributárias	(147)	(278)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1)	(1)
Resultado operacional	1.111	1.592
Resultado não operacional	58	84
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.169	1.676
Provisão para o IRPJ e CSLL (valores correntes)	(347)	(572)
Lucro líquido do semestre/exercício	822	1.104
Lucro líquido do semestre/exercício por ação - R\$	0,082	0,110

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

	2º Semestre	
	2025	31/12/2025
Lucro líquido do semestre	822	1.104
Lucro abrangente do semestre	822	1.104

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital Social	Reserva de Lucros		Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Total
		Legal	Especial de Lucros		
Saldos em 30/06/2025	26.816	220	3.402	-	30.438
Lucro líquido do 2º semestre de 2025	-	-	-	822	822
Reserva legal	-	41	-	(41)	-
Reserva especial de lucros	-	-	571	(571)	-
Dividendos obrigatórios (estatuto)	-	-	-	(210)	(210)
Saldos em 31/12/2025	26.816	261	3.973	-	31.050
Saldos em 31/12/2024	26.816	206	3.134	-	30.156
Lucro líquido do exercício de 2025	-	-	-	1.104	1.104
Reserva legal	-	55	-	(55)	-
Reserva especial de lucros	-	-	839	(839)	-
Dividendos obrigatórios (estatuto)	-	-	-	(210)	(210)
Saldos em 31/12/2025	26.816	261	3.973	-	31.050

BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

	2º Semestre	
	2025	31/12/2025
Atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	822	1.104
Depreciação e amortização	3	6
Modificações nos ativos e passivos operacionais		
(Aumento) redução de operações de crédito	1.611	3.277
(Aumento) redução de outros créditos e outros valores e bens	168	430
Aumento (redução) de outras obrigações	(54)	(219)
Caixa líquido originado (aplicado) nas atividades operacionais	2.550	4.598
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.550	4.598
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	18.814	16.766
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	21.364	21.364
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.550	4.598

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Banco Porto Real de Investimentos S/A, foi autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 05/05/1992 com carteira comercial. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2001, foi deliberada a transformação do Banco Porto Real S/A de banco comercial para banco de investimentos, passando a denominar-se Banco Porto Real de Investimentos S/A. Essa transformação foi aprovada pelo Bacen em 31/08/2001.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras (DFs) do Banco Porto Real de Investimentos S/A, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das DFs, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Todas as informações relevantes próprias das DFs do Banco Porto Real de Investimentos S/A, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pelo Banco Porto Real de Investimentos S/A na sua gestão.

A preparação das DFs requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos semestrais demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo a principal, a da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Conforme dispensado no art. 79 da Resolução BCB nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que estabeleceu novas diretrizes para a classificação, mensuração, reconhecimento, baixa, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informação sobre instrumentos financeiros, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício em 31 de dezembro de 2025 não estão sendo apresentadas comparativamente ao exercício e ao semestre anteriores.

As DFs do período findo em 31/12/2025 foram aprovadas pela Administração em 23/03/2026 e contemplam uma visão verdadeira e apropriada do patrimônio líquido e dos resultados da instituição.

Observado o cronograma divulgado na nota explicativa 11 – Evento Subsequente e os novos limites de Capital Social Integralizado e Patrimônio Líquido estabelecidos em 03 de novembro de 2025 pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, a Administração avaliou a continuidade de suas operações como Banco de Investimento.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, “pro rata” dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até as datas dos balanços patrimoniais.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As DFs estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco Porto Real de Investimentos S/A.

c) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias auferidas e/ou incorridos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, o instrumento financeiro representado pelas aplicações interfinanceiras de liquidez classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada insignificante.

e) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados na categoria de custo amortizado: o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

f) Provisão para perdas

Definido pela Resolução CMN nº 4.553, de 30/01/2017, o Banco está integrado no segmento “S4” e baseado nos conceitos do artigo 50º da Resolução CMN nº 4.966, de 25/11/2021, foi adotada a partir de 01/01/2025 a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, com provisionamento adicional para todas as operações de créditos, conforme Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023 (anexo 2 da normativa – “Níveis de provisão adicional para perda esperada”).

g) Imobilizado de uso

Os bens classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

h) Programa de integração social (PIS) e contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo.

i) Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

A despesa de IRPJ é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A Lei nº 13.169/15, que altera a Lei nº 7.689/88, elevou a alíquota da CSLL para 20% referente ao período compreendido entre 01/12/2015 e 31/12/2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota da CSLL voltou a ser de 15%. A Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 no seu artigo 32º, elevou a alíquota da CSLL para 20% a partir de 01/03/2020.

Por meio da conversão da Medida Provisória nº 1.034, de 01 de março de 2021, em Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, o Governo Federal alterou a alíquota da CSLL para bancos para 25% de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021 e 20% a partir de 01 de janeiro de 2022.

A Medida Provisória nº 1.115, de 28/04/2022, alterou a alíquota da CSLL para bancos, de 20% para 21%, vigorando a partir de 01/08/2022 até 31/12/2022.

Prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL - Em 31/12/2025, o Banco apresenta prejuízos fiscais acumulados de IRPJ de R\$ 6.388 e base negativa de CSLL de R\$ 6.505, os quais são compensáveis com lucros tributáveis futuros. Não foram constituídos créditos tributários.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Nos termos do CPC 25, os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, são tratados contabilmente como segue: os ativos enquanto contingentes não são provisionados e divulgados; as contingências passivas são provisionadas quando consideradas como perdas prováveis e são divulgadas e as contingências classificadas como perdas possíveis são também publicadas. Por fim, as obrigações legais são sempre provisionadas e se relevantes, são divulgadas.

k) Uso de estimativas contábeis

A preparação das DFs exige que a Administração efetue certas estimativas contábeis e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como, especificamente: provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas contábeis.

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações estão remuneradas em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), conforme apresentado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>21.316</u>

(a) Correspondem às aplicações interfinanceiras de liquidez, vinculadas à variação do CDI em que as taxas de remuneração variaram no semestre corrente e precedente entre 85% e 102,14% do CDI.

5. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

a) Prazos de empréstimos

Ativo circulante	<u>31/12/2025</u>
Vencidos até 30 dias	167
Vencidos até 90 dias	2.042
Vencidos de 91 até 360 dias	3.521
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<u>(137)</u>
Parcela classificada no ativo circulante	<u>5.593</u>
Ativo não circulante - realizável a longo prazo	
Vencidos acima de 360 dias	4.982
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<u>(144)</u>
Parcela classificada no ativo não circulante - realizável a longo prazo	<u>4.838</u>
Total de empréstimos	10.712
Total provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<u>(281)</u>
Total de empréstimos	<u>10.431</u>

b) Saldo e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de empréstimos por carteira (Res. BCB nº 352/23 art. 81º - nota 3.f)

	<u>31/12/2025</u>
Ativo circulante	
Carteira C1	4.395
Carteira C3	892
Carteira C5	443
Total por carteira	<u>5.730</u>
Provisão carteira C1	(112)
Provisão carteira C3	(17)
Provisão carteira C5	(8)
Total provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<u>(137)</u>
Parcela classificada no ativo circulante	<u><u>5.593</u></u>
Ativo não circulante - realizável a longo prazo	
Carteira C1	4.982
Total por carteira	<u>4.982</u>
Provisão carteira C1	(144)
Total provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<u>(144)</u>
Parcela classificada no ativo não circulante - realizável a longo prazo	<u><u>4.838</u></u>
Total da carteira	10.712
Total provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(281)
Total de empréstimos	<u><u>10.431</u></u>

c) Composição dos empréstimos, por setor de atividade (setor privado)

	<u>31/12/2025</u>
Ativo circulante	
Outros segmentos	5.730
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(137)
Parcela classificada no ativo circulante	<u>5.593</u>
Ativo não circulante - realizável a longo prazo	
Outros segmentos	4.982
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(144)
Parcela classificada no ativo não circulante - realizável a longo prazo	<u>4.838</u>
Total empréstimos	10.712
Total provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(281)
Total de empréstimos	<u><u>10.431</u></u>

d) Operações recuperadas

<u>Tipo</u>	<u>31/12/2025</u>
Recuperadas no semestre	10

6. Outros Créditos

	<u>31/12/2025</u>
Adiantamentos p/ pgto. nossas contas	<u>5</u>
Total de outros créditos	<u>5</u>
Parcela classificada no ativo circulante	<u>5</u>

7. Outros Valores e Bens

	<u>31/12/2025</u>
Imóvel não de uso próprio – alienado em abril/2025.	<u>-</u>

O imóvel foi alienado por R\$ 391 mil, com um prejuízo de R\$ 29 mil.

8. Imobilizado de Uso

	<u>31/12/2025</u>			
<u>Descrição</u>	<u>C.C.</u>	<u>D.A.</u>	<u>I.L.</u>	<u>Taxa</u>
Mobiliário	31	(31)	-	10%
Veículos	81	(81)	-	20%
Sistemas de processamento de dados	96	(92)	4	20%
Instalações	13	(13)	-	10%
Sistemas de comunicação	7	(6)	1	10%
Aparelhos de refrigeração	20	(15)	5	10%
Armas e equipamentos	1	(1)	-	10%
Outros bens	5	(4)	1	10%
Máquinas	2	(2)	-	10%
Total	<u>256</u>	<u>(245)</u>	<u>11</u>	

9. Outras Obrigações

	<u>31/12/2025</u>
Sociais e estatutárias	<u>210</u>
Fiscais e previdenciárias	<u>355</u>
Diversas	<u>223</u>
Total do passivo circulante	<u>788</u>

10. Patrimônio Líquido

a) O capital social do Banco de R\$ 26.816 em 31/12/2025, é representado por 10.003.768 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas. O capital é remunerado através da distribuição de um dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto, de 20% sobre o lucro líquido do exercício, podendo a Assembleia Geral deliberar sobre a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório, bem como sobre a não distribuição de dividendos no encerramento de cada exercício, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

b) Do lucro apurado em 31/12/2025, R\$ 41 foi destinado a reserva legal, R\$ 571 foi destinado a reserva especial de lucro e R\$ 210 foi destinado a dividendo mínimo obrigatório (estatuto), não remanescendo saldo na conta de lucros acumulados.

Declaração de Apetite por Riscos

O Banco desenvolveu uma escala interna de classificação de suas exposições ativas e passivas ao apetite por riscos, para cada estrutura de riscos foi atribuído uma escala de classificação.

11. Evento subsequente – Novo Limite de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido

Em 03 de novembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil editaram a Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, introduzindo uma nova metodologia de apuração do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido para as Instituições Financeiras.

Até 30 de junho de 2026 prevalecem as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, cujo limite mínimo de Capital Social e de Patrimônio Líquido de R\$ 12.500 foi calculado em função da Carteira de Banco de Investimento.

Para a adoção da metodologia foi estabelecido um cronograma de transição, onde o limite vigente até 30 de junho de 2026 será acrescido gradualmente da diferença positiva entre o valor exigido pelas novas regras, R\$ 74 milhões e o anterior, R\$ 12.500, nos seguintes percentuais: 25% até 31 de dezembro de 2026, 50% até 30 de junho de 2027, 75% até 31 de dezembro de 2027 e 100% a partir de 01 de janeiro de 2028.

De acordo com a nova metodologia foi estabelecido o montante de R\$ 74 milhões de limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido, a ser integralmente observado pelo Banco até 01 de janeiro de 2028, respeitado o seguinte cronograma:

Capital Social e PL - Exigência	A partir de 01/07/26 25% -	A partir de 01/01/27 50% -	A partir de 01/07/27 75% -	A partir de 01/01/28 100% -
	R\$ 27.875.000,00	R\$ 43.250.000,00	R\$ 58.625.000,00	R\$ 74.000.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 26.815.519,09	R\$ 26.815.519,09	R\$ 26.815.519,09	R\$ 26.815.519,09
Margem/Insuficiência	-R\$ 1.059.480,91	-R\$ 16.434.480,91	-R\$ 31.809.480,91	-R\$ 47.184.480,91
Situação	Desenquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado
Patrimônio Líquido	R\$ 31.050.602,97	R\$ 31.050.602,97	R\$ 31.050.602,97	R\$ 31.050.602,97
Margem/Insuficiência	R\$ 3.175.602,97	-R\$ 12.199.397,03	-R\$ 27.574.397,03	-R\$ 42.949.397,03
Situação	Enquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado

Nota: valores em Reais (R\$)

O Banco pretende atingir o limite de Capital Social Integralizado de R\$ 27.875 mil, requerido para o período de 01 de julho até 31 de dezembro de 2026, através do aumento do Capital Social utilizando o saldo da Reserva de Lucros.

Para o atingimento do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido de R\$ 74 milhões, requerido a partir de 01 de janeiro de 2028, observada a exigência mínima determinada para o período que se inicia em 01 de janeiro de 2027 e o cronograma subsequente, o Banco Porto Real de Investimentos S/A pretende atender as exigências determinadas pelo Banco Central do Brasil, através do aumento regular do valor do seu Capital Social com recursos a serem aportados pelos controladores.

12. Gerenciamento de Riscos

a) Risco operacional

O Banco adota uma postura crítica para a melhor gestão, através da identificação e revisão dos riscos, acompanhamento de incidentes e implantação de controles permitindo: identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, resultando a melhor relação entre risco e retorno.

b) Risco de crédito

A essência da atividade bancária é a de intermediar recursos, concedendo empréstimos a atividades produtivas, lícitas e saudáveis, o que implica, não obstante, na aceitação de riscos de crédito. Estes riscos, são maiores em função de comportamentos setoriais.

Os clientes são monitorados, visando identificar qualquer alteração que possa comprometer sua capacidade de pagamento, antecipando ações de cobrança.

No processo decisório, a quantidade e a qualidade das informações têm relação direta com a segurança da decisão. Enriquecer o universo de informações ou dados sobre cada crédito, proporciona alcançar os níveis previstos de empréstimos, mantendo apropriados os padrões das operações, reduzindo os riscos a limites razoáveis, minimizando perdas, avaliando novas oportunidades de negócios e obtendo liquidez adequada.

c) Risco de liquidez e de mercado

O Banco emprega uma política conservadora na administração da exposição de risco de mercado, supervisionando e controlando diariamente de forma eficaz cada fator de risco para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica do preço do ativo. Em relação ao risco de liquidez a instituição mantém controle e acompanhamento das posições dos ativos negociáveis e dos passivos exigíveis, em consonância com o perfil operacional do Banco.

d) Riscos social, ambiental e climática

Os riscos social, ambiental e climática integram as variáveis ambientais aos negócios do Banco e determinam procedimentos e ações a serem observados em todas as etapas do relacionamento junto aos seus clientes. O principal objetivo é monitorar os impactos diretos e indiretos nas questões social, ambiental e climática, evitando a influência negativa ao desempenho e a reputação do Banco.

13. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021 compatível com os riscos de suas atividades.

O PR, totalizando o valor de R\$ 31.050, encontra-se compatível com grau de risco da estrutura dos ativos em 31/12/2025, com percentual de índice de Basileia 190,00%.

14. Ouvidoria

Conforme disposto na Resolução nº 4.860/2020, a instituição procedeu à implantação do componente organizacional de Ouvidoria, no prazo estabelecido legalmente, elaborando as Diretrizes Operacionais de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. O Banco Porto Real de Investimentos S.A. dispõe de canal de Ouvidoria através do número 0800 000 3166.



BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A
CNPJ: 40.429.946/0001-92 - TEL. (24) 3353-1400

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NO ARQUIVO

Eu, Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa CPF: 301.710.917-87, Diretor Presidente do Banco Porto Real de Investimentos S/A, CNPJ: 40.429.946/0001-92, eleito pela AGO de 05 de março de 2024, assumo a inteira responsabilidade pelos documentos contidos no arquivo.

Porto Real, 26 de março de 2026

Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa
Diretor Presidente